

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

APROVA AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE RODEIO/SC.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIO – COMED, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal Nº 2117 de 24 de julho de 2019, Lei que institui o Conselho Municipal de Educação de Rodeio.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução aprova as Políticas de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Município de Rodeio/SC, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades como consta no anexo 1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rodeio, 02 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a long horizontal stroke that ends in a small loop.

Rosangela Adami Fava
Presidente do Conselho Municipal de Educação